PORTARIA Nº 091/2019

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.277/2019,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. **Ivonaldo Gouveia de Souza**, portador do CPF nº 849.787.084-00, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar – Símbolo CC-3, a partir da data de publicação desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 03 de junho de 2019.

Euno Andrade da Silva Filho
- Presidente -